



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**Expediente**

**Boletim de Serviço Especial**

**Ed.**

**15/01/2023 até 21/01/2023**



# INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



## Mensagem

**Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos no âmbito do Instituto Benjamin Constant.**



INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# **ATOS ADMINISTRATIVOS**



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 13, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

**A DIRETORA-GERAL, POR DESIGNAÇÃO, DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018 e Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito à servidora **Sonia Regina Gomes da Rocha**, Psicóloga, matrícula SIAPE nº 2357012, Classe "E", Nível de Capacitação "IV", Padrão de Vencimento "04".

Art. 2º Informar que a servidora será posicionada no Padrão de Vencimento "05", de acordo com o processo nº 23119.002830.2022-63, com fundamento legal no art. 10, §2º da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e seu art. 10-A, com redação dada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19 de janeiro de 2023.

MARIA ODETE SANTOS DUARTE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Odete Santos Duarte, Diretora-Geral, por designação (Portaria Nº 22 de 8 de fevereiro de 2015)**, em 16/01/2023 17:09:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8321

Código de Autenticação: b1b0534f96



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 14, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

**A DIRETORA-GERAL, POR DESIGNAÇÃO, DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018 e Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 418, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, seção 2, pág. 29, que dispensava a servidora **Marília Amaral de Moura Estevão Tavares**, Jornalista, matrícula SIAPE nº 1635582, a função de Coordenadora, código FG-05, da Coordenação de Comunicação e Marketing Institucional do Gabinete da Direção-Geral do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ODETE SANTOS DUARTE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Odete Santos Duarte, Diretora-Geral, por designação (Portaria Nº 22 de 8 de fevereiro de 2015)**, em 16/01/2023 17:10:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8323

Código de Autenticação: e747700cc8



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 15, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

**A DIRETORA-GERAL, POR DESIGNAÇÃO, DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018 e Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir as **Bancas de Avaliação** responsáveis por determinadas etapas do Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Professor Substituto para o Programa de Residência Médica em Oftalmologia, de acordo com o Edital IBC nº 46/2022.

Art. 2º Ficam designados para compor a banca de avaliação responsável pela **análise do currículo**, sem prejuízo de suas funções habituais, os seguintes servidores:

I – **Fernanda Lucas Lopes de Meirelles Leite**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1449331, na condição de presidente;

II - **Abelardo de Souza Couto Junior**, Médico, matrícula SIAPE nº 2039913, na condição de membro;

III - **Thiago Parreira Sardenberg Soares**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2043021, na condição de membro;

IV - **Eduardo Henrique Morizot Leite**, Médico, matrícula SIAPE nº 2039871, na condição de suplente;  
e

V - **Marcia Lins Abade**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1926059, na condição de suplente.

Art. 3º Ficam designados para compor a banca de avaliação responsável pela **análise de experiência profissional e entrevista técnica**, sem prejuízo de suas funções habituais, os seguintes servidores:

I – **Eduardo Henrique Morizot Leite**, Médico, matrícula SIAPE nº 2039871, na condição de presidente;

II - **Abelardo de Souza Couto Junior**, Médico, matrícula SIAPE nº 2039913, na condição de membro;

III - **Felipe Tudesco Ribeiro da Silva Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2443914, na condição de membro;

IV - **Rogério Neurauter**, Médico, matrícula SIAPE nº 0263045, na condição de suplente; e

V - **Mariana Gomes Pecego Tudesco**, Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3237287, na condição de suplente.

Art. 4º Ficam designados para compor a banca de avaliação responsável pela **prova aula**, sem prejuízo de suas funções habituais, os seguintes servidores:

I – **Eliana Leite Assis Figueiredo**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2146498, na condição de presidente;

II - **Abelardo de Souza Couto Junior**, Médico, matrícula SIAPE nº 2039913, na condição de membro;

III - **Eduardo Henrique Morizot Leite**, Médico, matrícula SIAPE nº 2039871, na condição de membro;

IV - **Felipe Tudesco Ribeiro da Silva Souza**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2443914, na condição de suplente; e

V - **Mariana Gomes Pecego Tudesco**, Professora Substituta do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3237287, na condição de suplente.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

MARIA ODETE SANTOS DUARTE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Odete Santos Duarte, Diretora-Geral, por designação (Portaria Nº 22 de 8 de fevereiro de 2015)**, em 16/01/2023 17:10:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8324

Código de Autenticação: 6169563876



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)





Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 16, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

**A DIRETORA-GERAL, POR DESIGNAÇÃO, DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018 e Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Jórtan de Amarante Lima**, Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 1847086, da **Comissão Permanente do Programa de Gestão de Desempenho (PGD)**, vinculada ao Gabinete do Instituto Benjamin Constant, designado pela Portaria nº 375, de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar o servidor **Victor Miranda Elias**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1074343, para compor a **Comissão Permanente do Programa de Gestão de Desempenho (PGD)**, na condição de membro, representante do Departamento de Estudos e Pesquisas Médicas e de Reabilitação (DMR).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Odete Santos Duarte, Diretora-Geral, por designação (Portaria Nº 22 de 8 de fevereiro de 2015)**, em 16/01/2023 17:11:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8326

Código de Autenticação: 55ca05ec57



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 17, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

**A DIRETORA-GERAL, POR DESIGNAÇÃO, DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018 e Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 415, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço Ed. 01/12/2022 até 31/12/2022, que dispensava a servidora **Vanessa França da Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2177660, da Comissão de confecção, organização e divulgação dos horários acadêmicos (COMHOR), vinculada ao Departamento de Educação (DED) do Instituto Benjamin Constant.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ODETE SANTOS DUARTE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Odete Santos Duarte, Diretora-Geral, por designação (Portaria Nº 22 de 8 de fevereiro de 2015)**, em 16/01/2023 17:11:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8333

Código de Autenticação: 5033193716



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 18, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

**A DIRETORA-GERAL, POR DESIGNAÇÃO, DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018 e Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022 e competência subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27/03/15, publicada no DOU nº 60, de 30/03/15, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 327, de 1º de novembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 208, de 3 de novembro de 2022, seção 2, pág. 17, que designava a servidora **Maria Luciene de Oliveira Lucas** para exercer Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC, das ações avançadas do Instituto Benjamin Constant na Baixada Fluminense.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ODETE SANTOS DUARTE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Odete Santos Duarte, Diretora-Geral, por designação (Portaria Nº 22 de 8 de fevereiro de 2015)**, em 17/01/2023 11:35:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8355

Código de Autenticação: 19ccb962d2



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 19, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

**A DIRETORA-GERAL, POR DESIGNAÇÃO, DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018 e Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022 e competência subdelegada pelo art. 1º da Portaria MEC nº 316, de 27/03/15, publicada no DOU nº 60, de 30/03/15, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria IBC nº 417, de 29 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 246, de 30 de dezembro de 2022, seção 2, pág. 29, que dispensava a servidora **Maria Luciene de Oliveira Lucas** da Função Comissionada de Coordenação de Curso, código FCC, das ações avançadas do Instituto Benjamin Constant na Baixada Fluminense.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ODETE SANTOS DUARTE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Odete Santos Duarte, Diretora-Geral, por designação (Portaria Nº 22 de 8 de fevereiro de 2015)**, em 17/01/2023 15:38:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8356

Código de Autenticação: fb06b99164



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

**A DIRETORA-GERAL, POR DESIGNAÇÃO, DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17/04/98, alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03/04/2018, e competência subdelegada pelo art. 1º da Portaria SAA/SE/MEC nº 28, de 06/03/98, publicada no DOU nº 45, de 09/03/98, resolve:

Art. 1º Conceder pensão por morte a **Jorgina da Silva Araujo**, na qualidade de companheira, em decorrência do falecimento do servidor aposentado **Valdecir Correa da Costa**, matrícula SIAPE nº 0263120, cargo de impressor, Classe C, Nível de capacitação I, padrão 16, considerando o disposto no § 4º do art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019, combinado com os art. 16 inciso I, 74 e art 77, § 2º, inciso V alínea C, item 6, da Lei nº 8.213 de 1991, e os cálculos em conformidade com disposto no Caput do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º A pensão terá início a partir de 9 de dezembro de 2022, data do óbito do instituidor, de acordo com o que consta no Processo nº 23119.000041.2023-79.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ODETE SANTOS DUARTE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Odete Santos Duarte, Diretora-Geral, por designação (Portaria Nº 22 de 8 de fevereiro de 2015)**, em 17/01/2023 15:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8371

Código de Autenticação: 0996b3aa3c



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 21, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

**A DIRETORA-GERAL, POR DESIGNAÇÃO, DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018 e Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC - III à servidora **Marta Maria Donola Victorio**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1815149, de acordo com o processo nº 23119.000057.2022-09.

Art. 2º Informar que, em conformidade com o art. 5º da Resolução CPRSC/SETEC nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, essa retribuição equivale a Retribuição por Titulação - RT exclusivamente para fins de percepção financeira, não podendo ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 3º Indicar que, conforme previsto no art. 13 da Resolução CPRSC nº 007/2022, de 8 de março de 2022, a concessão da Retribuição por Titulação deverá retroagir a data de 23 de março de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 3º.

MARIA ODETE SANTOS DUARTE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Odete Santos Duarte, Diretora-Geral, por designação (Portaria Nº 22 de 8 de fevereiro de 2015)**, em 17/01/2023 17:44:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8375

Código de Autenticação: f7e806beb2



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 22, DE 17 DE JANEIRO DE 2023

**A DIRETORA-GERAL, POR DESIGNAÇÃO, DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018 e Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências no nível RSC - III ao servidor **Leonardo de Carvalho Augusto**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2156061, de acordo com o processo nº 23119.001965.2022-10.

Art. 2º Informar que, em conformidade com o art. 5º da Resolução CPRSC/SETEC nº 1, de 20 de fevereiro de 2014, essa retribuição equivale a Retribuição por Titulação - RT exclusivamente para fins de percepção financeira, não podendo ser utilizada para fins de equiparação para cumprimento de requisitos de promoção na Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 3º Indicar que, conforme previsto no art. 13 da Resolução CPRSC nº 007/2022, de 8 de março de 2022, a concessão da Retribuição por Titulação deverá retroagir a data de 1º de setembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 3º.

MARIA ODETE SANTOS DUARTE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Odete Santos Duarte, Diretora-Geral, por designação (Portaria Nº 22 de 8 de fevereiro de 2015)**, em 17/01/2023 17:45:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8376

Código de Autenticação: c0040d7abe



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação

Instituto Benjamin Constant

Gabinete da Direção-Geral

EDITAL Nº 1, DE 18 DE JANEIRO DE 2023  
CHAMADA PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS  
XIII SEMINÁRIO CONECTANDO CONHECIMENTOS

**A DIRETORA-GERAL, POR DESIGNAÇÃO, DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, e alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018 e Portaria MEC nº 1.039, de 22 de dezembro de 2022, **torna pública a Chamada para Apresentação de Trabalhos do XIII Seminário Conectando Conhecimentos,** que será realizado pelo Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) do IBC, por meio de sua Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP).

#### 1. SOBRE O SEMINÁRIO CONECTANDO CONHECIMENTOS

- 1.1. O Seminário Conectando Conhecimentos do Instituto Benjamin Constant surgiu com o objetivo principal de criar um momento de diálogo entre professores/pesquisadores e o público interessado, além de promover um intercâmbio entre pesquisadores da área, oferecendo um espaço de interação e compartilhamento de conhecimentos e experiências. Possui o formato de mesa-redonda composta por especialistas e, num segundo momento, comunicações orais de pesquisadores.
- 1.2. A apresentação de trabalhos no Seminário Conectando Conhecimentos é aberta a estudantes de Graduação e/ou Pós-Graduação e a pesquisadores autônomos.
- 1.3. A décima terceira edição do Conectando Conhecimentos será realizada de maneira remota, totalmente on-line, com transmissão no canal da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa na plataforma de compartilhamento de vídeos YouTube.

#### 2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS TRABALHOS

- 2.1. Serão recebidas e avaliadas somente contribuições inéditas. Os trabalhos podem ser oriundos de pesquisa concluída ou com resultados parciais, além de relatos de experiência. Os originais deverão abordar a temática da deficiência visual (cegueira e baixa visão), da deficiência visual associada a outras deficiências e/ou da surdocegueira em suas interfaces com os diversos campos de conhecimento, segundo o tema da décima terceira edição: "O Lúdico na Educação de Pessoas com Deficiência Visual."
  - 2.1.1. Não serão aceitos resumos correspondentes a projetos de pesquisa.
  - 2.1.2. Não serão analisados trabalhos cujo foco investigativo não envolva necessariamente e substancialmente a deficiência visual, a deficiência visual associada a outras deficiências e/ou a surdocegueira.
  - 2.1.3. A apresentação dos trabalhos e a construção dos resumos expandidos e dos textos completos devem observar o rigor e o método científicos, assim como a dignidade, o decoro e a ética em pesquisa.
- 2.2. Além do resumo expandido, é importante, mas não obrigatório, enviar a primeira versão do texto completo no ato de inscrição. Isso auxiliará a avaliação da Comissão Científica.
  - 2.2.1. A aprovação do resumo expandido para apresentação no evento não garante a aprovação do texto completo para publicação.
  - 2.2.2. Uma versão revisada do texto completo deverá ser enviada entre os dias 17 de maio e 15 de junho de 2023, e será submetida a avaliação por pares, com vistas à publicação em formato de capítulo de livro na Coleção Conectando Conhecimentos do Instituto Benjamin Constant.
- 2.3. A avaliação dos resumos expandidos destina-se a observar a pertinência dos trabalhos junto aos objetivos do tema da edição e a fazer uma projeção do quantitativo de trabalhos a serem apresentados.
- 2.4. Os resumos expandidos serão avaliados às cegas, de modo a garantir o anonimato do(s) autor(es) e, conseqüentemente, a imparcialidade na avaliação.
- 2.5. As submissões de resumos expandidos devem ser encaminhadas exclusivamente por meio do link: <https://shre.ink/1zNH>
- 2.6. Só serão aceitos para apresentação trabalhos de, no máximo, 3 autores, incluindo o orientador/coordenador da pesquisa, quando for o caso.



2.6.1 Só será avaliado um único trabalho por autor/coautor.

2.7. O resultado do processo de seleção dos resumos para apresentação será divulgado por e-mail para cada autor e no site do Instituto Benjamin Constant ([www.gov.br/ibc](http://www.gov.br/ibc)).

### **3. CRONOGRAMA**

3.1. Envio dos resumos expandidos: **2 de fevereiro a 5 de abril de 2023.**

3.2. Divulgação, por e-mail, dos resumos expandidos aprovados para apresentação: **até 5 de maio de 2023.**

3.3. Evento: **16 de maio de 2023.**

3.4. Data final para envio dos trabalhos completos corrigidos: **15 de junho de 2023.**

3.5. Período de avaliação dos trabalhos: **19 de junho a 15 de agosto de 2023.**

3.6. Divulgação dos trabalhos aprovados para publicação: **até 31 de agosto de 2023.**

3.7. Não serão aceitos resumos e trabalhos fora dos prazos acima estipulados.

### **4. MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

4.1. A apresentação do trabalho no evento deverá ser feita na modalidade oral, perfazendo um total de 15 minutos. Por se tratar de uma edição remota do Seminário, o apresentador do trabalho deverá contar com acesso estável à internet, microfone e câmera para realizar a apresentação de onde estiver. Caso utilize apresentações de slide em sua comunicação, o apresentador deverá encaminhá-las antecipadamente à Comissão Organizadora, para que sejam, caso necessário, audiodescritas. O material será solicitado pela Comissão Organizadora por e-mail, em momento oportuno.

4.2. Somente um dos autores poderá apresentar o trabalho. Não será permitida a apresentação de trabalho por pessoa que não seja um dos autores do trabalho.

4.3. É vedada a apresentação de trabalho em língua estrangeira.

4.4. O XIII Conectando Conhecimentos será realizado no dia 16 de maio de 2023, com início às 9h30 e término às 15h30, dividido em duas partes, com um intervalo entre elas. As comunicações orais têm previsão de realização para o horário das 9h30 às 11h30.

4.5. Ao confirmar a participação no seminário, os apresentadores dos trabalhos autorizam o uso de sua imagem nas transmissões do evento, que poderão ficar disponíveis nos diversos canais de transmissão do IBC, notadamente o canal da DPP no YouTube.

### **5. INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS E DOS TRABALHOS COMPLETOS**

5.1. O resumo expandido deve ter no mínimo 3 e no máximo 5 laudas incluindo as referências e apresentar, de forma concisa, a ideia e os aspectos gerais do trabalho, dividido obrigatoriamente e apenas em: Introdução; Metodologia; Resultados e Discussões; Conclusão; e Referências.

5.2. O trabalho completo deverá ter no mínimo 10 e no máximo 15 laudas incluindo as referências. Uma versão preliminar poderá ser enviada no ato de inscrição. Posteriormente, após receberem os comentários da Comissão Científica durante a sessão de comunicações orais, os comunicadores deverão enviar, até 15 de junho de 2023, a versão final do trabalho completo, para avaliação no sistema duplo-cego de revisão por pares.

5.3. Os textos do resumo expandido e do trabalho completo devem ser escritos em língua portuguesa; papel formato A4; fonte Times New Roman tamanho 12, espaçamento 1,5; margens 2,5; alinhamento justificado; citações com até 3 (três) linhas no corpo do texto, sem itálico, com chamada autor-data entre parênteses; citações com mais de 3 (três) linhas fora do corpo do texto, tamanho 10, espaçamento simples com recuo de 4 cm; tabelas, quadros, gráficos e imagens deverão estar em boa resolução, no corpo do próprio texto e, quando for o caso, devidamente acessíveis, com as respectivas descrições; as indicações bibliográficas no corpo do texto, colocadas entre parênteses, deverão se resumir ao último sobrenome do autor, à data de publicação da obra e à página, quando necessário (ex.: BRAGA, 2017, p. 20); notas de rodapé devem ser utilizadas com parcimônia, apenas em caráter explicativo; as referências devem seguir as recomendações da NBR 6023:2018.

5.4. Autores são responsáveis por remover toda identificação de autoria do resumo expandido e do trabalho completo, para garantir a avaliação às cegas da Comissão Científica, incluindo em possíveis referências dentro do próprio texto e nas referências bibliográficas. Nesses casos, substitui-se o(s) nome(s) dos autores por "AUTOR". Verifique ainda se a identificação foi removida de outras partes do texto e na opção "Propriedades do Word", quando se clica com o botão direito do mouse no arquivo.

5.5. Apenas serão aceitos resumos e trabalhos que tratem de atividades de pesquisa/extensão e relatos de experiências. Trabalhos que não se enquadrem na temática do evento, ou que não apresentem informações que ofereçam subsídios para a sua avaliação, não serão aceitos.

5.5.1. O relato de experiência é um texto que descreve uma dada experiência profissional e/ou de pesquisa, exitosa ou não, de modo a contribuir relevantemente para a área de atuação do autor. Deve conter motivações ou metodologia para as ações tomadas na situação e as considerações/impressões que a vivência trouxe àquele que a viveu. O relato é feito de modo contextualizado, com objetividade e fundamentação teórica consistente.

5.5. Resumos expandidos e trabalhos completos que não cumpram com as exigências descritas no presente item desta Chamada não serão aceitos.

### **6. CERTIFICAÇÃO**

6.1. O certificado de apresentação de trabalho ficará disponível no sistema de certificados do IBC (<https://certificados.ibc.gov.br/>), 1 (um) certificado para cada autor de trabalho apresentado.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O envio do texto selecionado para apresentação implica autorização do(s) autor(es) para a sua possível publicação pelo IBC e a concordância com normas de formatação estabelecidas nesta Chamada.

7.2. Cabe à Comissão Científica e à Comissão Organizadora do Seminário Conectando Conhecimentos decidirem pela oportunidade de apresentação e a possível publicação dos trabalhos aprovados.

7.3. Na fase de seleção dos resumos para apresentação, as contribuições serão avaliadas pela Comissão Científica do evento. Caso julgue necessário, a comissão poderá solicitar parecer de consultor ad-hoc.

7.4. Na fase de avaliação por pares dos textos completos para publicação, os trabalhos serão avaliados por dois especialistas da área, a convite da Comissão Científica do evento, podendo o original ser aprovado para publicação, aprovado com modificações ou rejeitado.

7.5. As decisões da Comissão Científica e da Comissão Organizadora são soberanas, não cabendo recurso em nenhuma etapa do processo de submissão e avaliação dos trabalhos recebidos.

7.6. Para a possível publicação dos textos, o autor se compromete a fazer as correções solicitadas pela DPP, quando necessário.

7.7. Disposições não previstas nesta Chamada serão tratadas pela Comissão Científica e pela Comissão Organizadora do Evento.

7.8. Realização: Departamento de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (DPPE) do Instituto Benjamin Constant (IBC), por meio da Divisão de Pós-Graduação e Pesquisa (DPP); Comissão Científica e Comissão Organizadora do XIII Seminário Conectando Conhecimentos.

7.8.1. Comissão Científica: Dra. Bianca Della Líbera (Presidente), Dr. Caue de Camargo dos Santos, Dr. Fernando da Costa Ferreira, Dra. Marcia Noronha de Mello, Dra. Rachel Maria Campos M de Moraes e Dr. Thiago Parreira Sardenberg Soares.

7.8.2. Comissão Organizadora: Bianca Della Líbera da Silva, Carla Regina Da Ré Amancio, Carlos Eduardo Carvalho Rodrigues, Jorge Fiore de Oliveira Junior, Luiz Paulo da S Braga (Presidente) e Ralph Ribeiro.

MARIA ODETE SANTOS DUARTE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Odete Santos Duarte, Diretora-Geral, por designação (Portaria Nº 22 de 8 de fevereiro de 2015), em 18/01/2023 18:20:53.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8404

Código de Autenticação: 0f13803133



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA IBC Nº 23, DE 18 DE JANEIRO DE 2023

**A DIRETORA GERAL, POR DESIGNAÇÃO, DO INSTITUTO BENJAMIM CONSTANT**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos arts. 143, 148 e §§. da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o regrado nos artigos 19 a 22 da Instrução Normativa CGU nº 14, de 14 de novembro de 2018, e também da Instrução Normativa CGU nº 04 de 21 de fevereiro de 2020, da lavra da Controladoria Geral da União e considerando os atos e fatos noticiados no Processo nº 23119.002620.2022-75, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº 354, de 23 de novembro de 2022, que designou o servidor **Alessandro Miro Degani**, inscrito no SIAPE sob o nº 1529468, lotado na Universidade Federal de Uberlândia para, conduzir a Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23119.002620.2022-75, bem como proceder ao exame de demais infrações conexas, que emergirem no curso dos trabalhos apuratórios.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA ODETE SANTOS DUARTE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Odete Santos Duarte, Diretora-Geral, por designação (Portaria Nº 22 de 8 de fevereiro de 2015)**, em 18/01/2023 18:21:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8409  
Código de Autenticação: 3c3623e60b



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443  
[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)



**INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT**  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

[www.abc.gov.br](http://www.abc.gov.br)